

INFORMAÇÃO-PROVA

Línguas estrangeiras

**ALEMÃO; ESPANHOL; FRANCÊS; INGLÊS**

**2019**

Provas 501; 547; 517; 550

---

11.º Ano de Escolaridade

---

O presente documento divulga informação relativa às provas de exame final nacional do ensino secundário das disciplinas de línguas estrangeiras – Alemão, Nível de Iniciação; Espanhol, Nível de Iniciação; Francês, Nível de Continuação; Inglês, Nível de Continuação – a realizar em 2019, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização das provas
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização das provas, em simultâneo com as instruções de realização.

### Objeto de avaliação

Cada prova tem por referência os documentos curriculares em vigor ([programas das disciplinas, Aprendizagens Essenciais](#)<sup>1</sup> e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR*).

As Aprendizagens Essenciais das disciplinas de línguas estrangeiras centram-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica. Por este motivo, todas as provas destas disciplinas apresentam, de modo geral, opções semelhantes para a sua estrutura.

Nas provas, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação e produção escritas e a interação e produção orais.

### Caracterização das provas

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

Embora as provas incidam sobre as mesmas competências, salvaguardam-se algumas opções diferentes em função do nível de aprendizagem e das especificidades de cada língua, assim como das orientações dos respetivos documentos curriculares de referência.

---

<sup>1</sup>De acordo com o estipulado no ponto 6 da página 6 da Carta de Solicitação ao IAVE, I.P. n.º 1/2018, de 2 de novembro, a interseção entre as AE e os demais documentos curriculares tem em consideração as AE relativas ao 10.º ano de escolaridade utilizadas como referenciais curriculares de base pelas escolas que integraram o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, ao abrigo do Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, e as AE em vigor para o 11.º ano de escolaridade.

As provas são cotadas para 200 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar, considerando-se uma ponderação de 80% para a componente escrita e 20% para a componente oral.

### Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou mais textos áudio.

### Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura.

Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) nos intervalos apresentados no Quadro 1.

**Quadro 1 – Número total aproximado de palavras dos textos**

Nível	Língua	Número de palavras <sup>1</sup>
Iniciação	Alemão	300-430
	Espanhol	400-540
Continuação	Francês	470-650
	Inglês	

### Interação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação e produção escritas. O número de palavras a escrever situa-se nos intervalos apresentados no Quadro 2.

**Quadro 2 – Número de palavras a escrever**

Nível	Língua	Número de palavras <sup>1</sup>	
		Atividade 1	Atividade 2
Iniciação	Alemão	30-40	70-100
	Espanhol	30-40	100-130
Continuação	Francês	60-80	150-220
	Inglês		

As provas incluem itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla e associação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e extensa).

### Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir.

<sup>1</sup> Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen ou resultantes de uma contração com o uso de apóstrofo (ex.: //école//; //sac-poubelle//; //friendly-looking//; //it's//). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (ex.: //1964//).

## **Material**

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- é permitida a consulta de dicionários unilingues e/ou bilingues, sem restrições nem especificações;
- não é permitido o uso de corretor.

## **Duração**

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 105 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 20 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.